SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 01/2017.

EMENTA: Cria Comissão de Sindicância no âmbito do CRMV-RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO fato ocorrido e narrado pelo Agente de Fiscalização do CRMV-RJ, Sr. Gilson dos Santos, Matrícula 074, que diz respeito à colisão do veículo oficial do CRMV-RJ - Renault Logan, Placa LST 4915 - na traseira de um caminhão, resultando em quebra do farol do lado direito do veículo do CRMV-RJ.

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelos bens de propriedade do CRMV-RJ;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar “ad referendum” do Plenário, Comissão de Sindicância para apurar fato ocorrido e narrado pelo Agente de Fiscalização do CRMV-RJ, Sr. Gilson dos Santos, Matrícula 074, que diz respeito à colisão do veículo oficial do CRMV-RJ - Renault Logan, Placa LST 4915 - na traseira de um caminhão, resultando em quebra do farol do lado direito do veículo do CRMV-RJ.

Art. 2º. A Comissão será composta pelo conselheiro Dr. Paulo César Amaral Ribeiro da Silva (Presidente); Assessor André Siqueira Gonçalves (membro) e funcionário Alcir de Souza (membro).

Art. 3º. A Comissão será secretariada pela Assessora Administrativa Daura de Farias Ferreira de Carvalho, Matrícula 71.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, devendo encaminhar relatório conclusivo à Diretoria Executiva.

Art. 5º. A Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562